

**Comunicado n.º1-CE/2018**

José Miguel Bastos Silva com número mecanográfico 81660, presidente da comissão eleitoral para a Eleição dos representantes do Conselho Pedagógico da Universidade de Aveiro para o mandato 2018-2020, por nomeação do Excelentíssimo Reitor da Universidade de Aveiro pelo Despacho nº5 – REIT/2018 – Fixação da data de eleição dos representantes dos Estudantes do Conselho Pedagógico e nomeação da correspondente Comissão Eleitoral, nas competências que lhe são conferidas, informa que em reunião de Comissão Eleitoral realizada no dia dezassete de fevereiro, conforme o disposto no art. 8º nº3 do Regulamento para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade de Aveiro, foi aprovado o Calendário Eleitoral respetivo, em anexo no Despacho supracitado.

De acordo com o art. 20º do Regulamento, fixam-se os seguintes espaços para publicitação e divulgação dos editais e comunicados da Comissão Eleitoral: o átrio do edifício da Reitoria, em expositor próprio; a Secretaria da Associação Académica da Universidade de Aveiro, situada na Casa do Estudante; divulgação eletrónica através de e-mail: [cpedagogico.estudantes@ua.pt](mailto:cpedagogico.estudantes@ua.pt)

Para além da documentação necessária para formalização de Candidaturas, referida no art. 13º do Regulamento, ficam, segundo o nº3 do mesmo artigo, as listas candidatas obrigadas à apresentação de:

- Declaração de Aceitação de Mandatário da lista;
- Fotocópia do verso do Cartão de Estudante do estudante Subscritor da candidatura;
- Programa de candidatura em formato papel, e envio em formato digital, para o endereço de e-mail: [cpedagogico.estudantes@ua.pt](mailto:cpedagogico.estudantes@ua.pt);

Nota: o Mandatário da lista, caso seja candidato efetivo ou suplente da lista, dispensa a entrega em duplicado, da documentação acima referida.

Universidade de Aveiro, 19 de fevereiro de 2018

O Presidente da Comissão Eleitoral

---

José Miguel Bastos Silva

**Anexo 1**

**Calendário Eleitoral, aprovado pela Comissão Eleitoral, em reunião realizada a 17 de fevereiro de 2018, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 8 do Regulamento n.º 493/2012**

|                                                                                                     |                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--|
| <b>Nomeação da Comissão Eleitoral</b>                                                               | 14 de fevereiro               |  |
| <b>Elaboração e publicação dos cadernos eleitorais provisórios</b><br>(5 dias)                      | 15 a 21 de fevereiro          |  |
| <b>Reclamações dos cadernos eleitorais provisórios</b><br>(2 dias)                                  | 22 a 23 de fevereiro          |  |
| <b>Julgamento das reclamações e publicação dos cadernos eleitorais definitivos</b><br>(2 dias)      | 26 a 27 de fevereiro          |  |
| <b>Apresentação das candidaturas</b><br>(2 dias)                                                    | 28 de fevereiro a 01 de março |  |
| <b>Correção e suprimento de deficiências e decisão sobre as candidaturas</b><br>(2 dias)            | 02 a 05 de março              |  |
| <b>Reclamações da decisão sobre as candidaturas</b><br>(2 dias)                                     | 06 a 07 de março              |  |
| <b>Julgamento das reclamações e publicação das candidaturas definitivamente aceites</b><br>(2 dias) | 08 a 09 de março              |  |
| <b>Campanha eleitoral</b><br>(5 dias)                                                               | 12 a 16 de março              |  |
| <b>Período de reflexão</b><br>(1 dia)                                                               | 19 de março                   |  |
| <b>Votação</b><br>(1 dia)                                                                           | 20 de março                   |  |
| <b>Publicação dos resultados</b><br>(2 dias)                                                        | 21 a 22 de março              |  |

*Dias = Dias úteis*

**Anexo 2****Declaração de Aceitação como Mandatário**

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de identificação n.º \_\_\_\_\_

Declaro que aceito ser Mandatário da candidatura da **CIRCUNSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_, que tem como cabeça de lista: \_\_\_\_\_

Universidade de Aveiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nota: Anexar a fotocópia do Cartão de Estudante.